



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos

TERMO 159/2024 ADITIVO DE CONTRATO

Termo 159/2024 Aditivo do Termo 019/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 047/2022 de contrato, Aditado pelo Termo 280/2022 e prorrogado pelo Termo 060/2023, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **SERVIZI BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS ÀS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO HOSPITALAR** - Processo Administrativo 6210.2021/0002529-0 - HSPM.

Aos ⁰² dias do mês de ^{Maio} do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representada pela Superintendente em substituição **DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER, RG 13.***.150-*, CPF 052.***.728-**, e de outro lado, a empresa **SERVIZI BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ sob nº 01.497.724/0001-55, estabelecida na Av. Trindade, 254 | Sala 1605 - Bethaville - Barueri/SP - CEP.: 06.404.-326, telefone: (11) 2690- 1178, e-mail: licitacoes@servizibrasil.com.br; eduardo@servizibrasil.com.br; neste ato representada pela **SRA. MARIANA S. VIEIRA**, Sócia Administradora, RG nº: 36.***.800-* SSP/SP, CPF nº: 388.***.818-**, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas, complementares e disposições deste instrumento, e também pela Lei Federal nº 7.102/1983 e respectivas alterações, regulamentada pelos Decretos nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, e nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, pelas Portarias DPF nº 891/1999, DFP nº 320/2004 e DG/DPF nº 3.233/2012, bem como pela alteração do Art. 193 da CLT, dada pela Lei Federal nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012, com a autorização contida no processo 6210.2021/0002529-0, firmar o presente Termo 159/2024 Aditivo do Termo 019/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 047/2022 de contrato, Aditado pelo Termo 280/2022 e prorrogado pelo Termo 060/2023, para **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS ÀS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO HOSPITALAR”**, conforme as condições adiante enumeradas.**

CLAÚSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto deste instrumento é a retificação do valor contido no quadro da Cláusula Segunda do Termo 019/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 047/2022 de Contrato, para fazer conforme segue, sendo que o valor total permanece inalterado:

Onde se lê:

Item	Descrição	Nº. Postos (1)	Dias Trabalhados (2)	Preço Unitário Posto/Dia (3)	Total R\$ (4) = (1)X(2)X(3)
1	24 (vinte e quatro) horas diárias - diurno - segunda-feira a domingo (07:00 as 07:00 horas)	11	30	R\$ 522,17	R\$ 173.310,10

1



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos

TERMO 159/2024 ADITIVO DE CONTRATO

Leia-se:

Item	Descrição	Nº. Postos (1)	Dias Trabalhados (2)	Preço Unitário Posto/Dia (3)	Total R\$ (4) = (1)X(2)X(3)
1	24 (vinte e quatro) horas diárias - diuturno - segunda-feira a domingo (07:00 as 07:00 horas)	11	30	R\$ 522,17	R\$ 172.316,10

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

- DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

MARIANA SOUZA
VIEIRA:38844981858

Assinado de forma digital por
MARIANA SOUZA
VIEIRA:38844981858
Dados: 2024.04.30 16:12:16 -03'00'

SRA. MARIANA S. VIEIRA
Servizi Brasil Terceirização Ltda
Sócia Administradora

Testemunhas:

Srta. Lucila de Moura Fonseca
RG: 9.***.821 - CPF: 010.***.438-**

Lucila de Moura Fonseca
RG. 17. xxx. 913-X CPF: 094. xxx. 558-XX

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**